



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU



Lei nº 1.187, de 11 de maio de 2012.

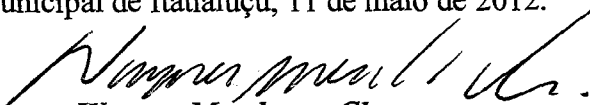
***Declara de Utilidade Pública a Guarda do Congo
Santa Joana Darck de Itatiaiuçu.***

A **Câmara Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Guarda do Gongo Santa Joana Dark de Itatiaiuçu, fundada em 12 de julho de 1988 e registrada em 27/08/1993 como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob os nºs. 5.402 e 5.403 às fls. 188 Vº do Livro nº A-IV, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Itaúna-MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 20.949.129/0001-58.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 11 de maio de 2012.


Wagner Mendonça Chaves
Prefeito Municipal